



*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*26/01/2024*  
*Secretaria Municipal de Comunicação*

**PORTARIA Nº 009/2024 – DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:**

**CONSIDERANDO** a instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) **VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor de Acompanhamento da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculado sob o nº 5560340, inscrito no CPF nº 713.098.461-97, para atuar como fiscal do Contrato nº 015/2024, do Processo Administrativo nº 34342/2023, do Pregão Eletrônico de nº 059/2023, para a futura e eventual contratação para a aquisição de kits de higiene pessoal e limpeza para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, celebrado com a empresa: **COMERCIAL MINAS BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.768.894/0001-20**, com atribuições do fiscal de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos supracitados.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: Victor Augusto Marques de Araújo

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 26 de janeiro de 2024.

*Alexandre de Jesus Assis*  
**Alexandre de Jesus Assis**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2682/2022